



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 002/2017

Autoriza a celebração de Convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-038/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para implantação de campo de estágio na área de Medicina, visando aprimorar a formação de profissionais dos estudantes dos cursos promovidos pela Unitau, para aplicação de métodos da prática e convívio operacional acompanhado por profissionais habilitados.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, garantindo o término dos estágios dos alunos que já iniciaram.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 24 de fevereiro de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais